

PORTARIA Nº 076/2019-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 99947/2019-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 97/2019 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 08 de outubro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Segunda Licenciatura em Matemática, ofertado pela Faculdade Multidisciplinar do Câmpus Universitário de Alto Araguaia, Município de Luciara-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado-UNEMAT, Turma Única.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 10 de outubro de 2019.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdb69fa1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)